



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 128/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
ANTONIO NERY BENITES SOARES	536	VIGILANTE	17/04/2000	3º	06/05/2024
ELIS REGINA RAMOS ROMERO	538	OPERÁRIO	24/04/2000	3º	06/05/2024
ZELIA GENEROSA PADO	540	PROF. SÉRIES INICIAIS	02/05/2000	3º	06/05/2024
MARLENE TERESINHA SCHMIDT NUNES	553	RECEPCIONISTA	27/06/2000	3º	06/05/2024
ELIZABETE JAQUES RIELLA	693	PROF. SÉRIES INICIAIS	04/03/2002	3º	06/05/2024
ROSANGELA PEREIRA VILLELA	714	PROF. SÉRIES INICIAIS	03/06/2002	3º	06/05/2024
ANSELMO TONZS DE CARVALHO	715	SUPERVISOR ESCOLAR	12/06/2002	3º	06/05/2024
ANDRE PIRES	769	TÉCNICO FAZENDÁRIO	05/03/2003	3º	06/05/2024
GRACIANA ALVES PAVANATTO	778	SUPERVISOR ESCOLAR	06/03/2003	3º	06/05/2024
LORESI SERENI SCHLEY	782	PROF. DE MATEMÁTICA	06/03/2003	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.